



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Sexta-feira, 01 de Junho de 2018 – Nº 1792

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA GP/PML Nº. 087/201 de 01 de Junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, artigo 37, inciso I, e artigo 38 da Lei Complementar 232/2005.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora **JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA**, Mat: nº 822, portador (a) do **CIC-MF nº. ***.955.444-****, do Cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto a (o) **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, em decorrência da vaga proporcionada pela Lei Municipal nº 294 de 30 de abril de 2009.

Paço Municipal, Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2018.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 088/2018 De 01 de Junho de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a) **FRANCISCA AVANI DA COSTA SOUSA**, Portador do CPF nº ***.405.331-** e RG nº ***8569 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Ações de Apoio ao Esporte Amador**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2018.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 089/2018 de 01 de Junho de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 444/2017 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). **GERLANIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CIC-MF ***.929.244-**, RG ***0.689 – 2ª VIA SSP/PB para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2018.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 090/2018 De 01 de Junho de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a) **TEREZA CRISTINA GONCALVES SARMENTO**, Portadora do CPF nº ***.428.314-** e RG nº ***8558 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Executivo de Educação**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2018.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 091/2018 De 01 de Junho de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Sexta-feira, 01 de Junho de 2018 – Nº 1792

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **ANDRE ABRANTES GERMANO**, Portador do C. P. F. nº *****.550.464-****, para Exercer em Comissão o Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com Lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2018.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 092/2018 De 01 de Junho de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a) **FRANCISCO RODRIGUES BURITY DA COSTA**, Portador do CPF nº *****.366.104-**** e RG nº *****3.527 SSP/PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação Fixada no **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2018.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº. 093/2018, de 01 de Junho de 2018.

EMENTA: Concede licença Maternidade a servidora

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a previsão do artigo 82, II, artigo 89 da Lei Municipal nº 232/2005, e art. 7º, XVIII da CF.

CONSIDERANDO a previsão do art. 343, §§ 1º e 5º, da Instrução Normativa do INSS nº 77, de 21/01/2015

CONSIDERANDO ser um direito do servidor, gozar de tal benefício em razão de ser um direito social.

RESOLVE:

Conceder a Senhora **PABULA FERNANDA LEITE COSTA**, portadora do **CIC-MF nº. ***.444.884-****, **MAT. 1149**, conforme art. 82, inciso II e 89 da Lei Municipal nº. 232/2005 de 22 de Agosto de 2005 e do art. 343, §§ 1º e 5º, da Instrução Normativa do INSS nº 77, de 21/01/2015, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 25 de Maio de 2018 até o dia 22 de Setembro de 2018, retornado a suas atividades no dia 24 de Setembro de 2018.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2018.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito